



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Departamento de Engenharia e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo ditar os preceitos para a contratação de mão de obra de pedreiro e servente de pedreiro para execução de trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais.

Endereço: Rua João Goetten Sobrinho, N° 555

Bairro: Centro

Município: Santa Cecília/SC

07/04/2021, Santa Cecília/SC

Fone: (49) 3244-2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 – Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro – 89.540-000 – Santa Cecília – SC

engenharia@santacecilia.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Departamento de Engenharia e Projetos

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No valor apresentado deverá estar incluso todos os taxes, impostos ou quaisquer outros encargos que recaem sobre o objeto. A municipalidade solicitará os serviços, conforme sua necessidade.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

O vencedor do Registro de Preços deverá executar o serviço no local determinado pelo responsável da Prefeitura do Município de Santa Cecília, sendo de responsabilidade do vencedor do Registro de Preços fornecer o transporte dos trabalhadores até o local designado para a execução da obra.

4. OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR DO REGISTRO DE PREÇOS

É de responsabilidade do vencedor do Registro de Preços, fornecer ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.
Também, previstas na legislação em vigor.
mediante, de acordo com o exigido pelas normas relativas à segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, todos os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança dos estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança dos
O vencedor do Registro de Preços deverá fornecer a seus empregados, contratados e fazer com que
Registro de Preços e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
Todos os serviços deste memorial deverão ficar devidamente executados pelo vencedor da
fisco-financeiro proposto pela contratante.
Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma
final dos serviços.
de integralmente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento
Ter plano conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, subentendo-

5. SERVIÇO DE PEDREIRO

O servente de Pedreiro, deverá auxiliar o pedreiro nos seguintes serviços:
• Execução de trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais;
• Reparas ou modificações em estruturas de alvenaria, concreto ou outros materiais, etc;
• Operação de máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, cortar, montar, e/ou dar acabamento final exigido nos trabalhos.
O servente de Pedreiro, ainda deverá auxiliar na construção, montagem e transporte de formas e caixas de madeira para estruturas (vigas, colunas, saídas, pilares) de edifícios e obras similares.


ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO / SERVENTE DE PEDREIRO

MÃO DE OBRA DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIRO

ITEM	CODIGO	MÃO DE OBRA	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Preço	Total
I	88309 / SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, executando ainda reparos em pisos e azulejos, consertos em paredes como trincas, troca de telhas, instalação de grades e portões, adaptações para deficientes como colocação de barras, rampas, entre outros serviços.	HORAS	6.336,00	R\$ 23,98	R\$ 151.937,28
II	88316 / SINAPI	SERVENTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Auxiliar na execução dos serviços de reparos e manutenções que são de competência do pedreiro.	HORAS	6.336,00	R\$ 17,61	R\$ 111.576,96
						TOTAL	R\$ 263.514,24

OBSERVAÇÕES: SINAPI MÊS DE MARÇO DE 2021.

Santa Cecília/SC, 07 de Abril de 2021


 Matheus José Soares Assi
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 154903-6


Prof. Murilo de Santa Cecília
 Diretor de Engenharia
 CREA-SC 154903-6


CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO - QTD - HORAS / MESES / PEDREIRO

REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SETOR	CARGA HORARIA 1º MÊS	CARGA HORARIA 2º MÊS	CARGA HORARIA 3º MÊS	CARGA HORARIA 4º MÊS	CARGA HORARIA 5º MÊS	CARGA HORARIA 6º MÊS	CARGA HORARIA 7º MÊS	CARGA HORARIA 8º MÊS	CARGA HORARIA 9º MÊS	CARGA HORARIA 10º MÊS	CARGA HORARIA 11º MÊS	CARGA HORARIA 12º MÊS	TOTAL DE HORAS EM 12 MESES	QUANTIDADE DE TRABALHADORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/SC	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	4.224,00	2,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA/SC	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	2.112,00	1,00
CARGA HORARIA MÁXIMA MENSAL POR TRABALHADOR (H)	176,00												6.336,00	3,00
<p>OBS: A Municipalidade utilizará os Serviços de Mão de Obra, conforme necessidade, sendo que a Carga Horaria indicada para cada mês, representa a quantidade máxima de horas que poderá ser utilizada pela municipalidade, está não ficando obrigada a utilizar o total máximo de horas determinado.</p>													TOTAL DE TRABALHADORES	

Santa Cecília/SC, 07 de Abril de 2021


 Pref. Munic. de Santa Cecília
 Depto. de Engenharia
 Mathheus José Soares Assi
 CREA SC 154903-6



 Mathheus José Soares Assi
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 154903-6

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO - QTD - HORAS/MES/SERVENTE DE PEDREIRO

REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SETOR	CARGA HORARIA 1ª MÊS	CARGA HORARIA 2ª MÊS	CARGA HORARIA 3ª MÊS	CARGA HORARIA 4ª MÊS	CARGA HORARIA 5ª MÊS	CARGA HORARIA 6ª MÊS	CARGA HORARIA 7ª MÊS	CARGA HORARIA 8ª MÊS	CARGA HORARIA 9ª MÊS	CARGA HORARIA 10ª MÊS	CARGA HORARIA 11ª MÊS	CARGA HORARIA 12ª MÊS	TOTAL DE HORAS EM 12 MESES	QUANTIDADE DE TRABALHADORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA/SC	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	4.224,00	2,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECILIA/SC	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	2.112,00	1,00
CARGA HORARIA MÁXIMA MENSAL POR TRABALHADOR (H)	176,00	OBS.: A Municipalidade utilizará os Serviços de Mão de Obra, conforme necessidade, sendo que a Carga Horaria indicada para cada mês, representa a quantidade máxima de horas que poderá ser utilizada pela municipalidade, está não ficando obrigada a utilizar o total máximo de horas determinado.												TOTAL DE TRABALHADORES
		6.336,00												3,00

Santa Cecília/SC, 07 de Abril de 2021


 Prof. Munic. de Santa Cecília
 Depto. de Engenharia
 Mathheus José Soares Assi
CREA SC 154903-6

Mathheus José Soares Assi
 Engenheiro Civil
CREA-SC 154903-6

